



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO FINANCEIRA Nº 014/2023.
- RESOLUÇÃO FINANCEIRA Nº 015/2023.
- RESOLUÇÃO FINANCEIRA Nº 016/2023.



Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

END: Rua Rio de Janeiro, 370 – Bairro Alto do Moura

Email: csirece@gmail.com

Resolução Financeira nº 15 de 01 de novembro de 2023

Abre no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para suplementação das dotações abaixo discriminadas:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê
2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

Table with 2 columns: Description and Amount. Row 1: 3190.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Row 2: 1-605-0000: Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem. Row 3: Total das Adições.

Art.2º - O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), do Crédito de que trata o artigo 1º desta resolução, decorrerá do EXCESSO DE ARRECAÇÃO apurado na Fonte de Recurso 1-605-0000 - Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

Roberto Carlos Aves de Souza
Presidente do Consórcio de Saúde da Região de Irecê

